



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 49 / 2019**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido a soberana plenária, requer a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranl de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que cobre da Empresa UNIPAV, responsável pela coleta de lixo seletiva no município, que passem nos horários previstos nos bairros da parte alta, e que recolham o lixo em frente as residências dos moradores. Solicito também que vossa excelência determine aos Agentes de Saúde que informem o horário de retirada do lixo.

**Justificativa:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores e Senhoras Vereadoras.**

A indicação cobra atendimento igualitário a todos os munícipes, pois na parte baixa os lixos são recolhidos pela empresa em frente às residências dos munícipes. E não duas quadras distante dos mesmos, como ocorre na parte alta, o que tem gerado acúmulo de lixo nas esquinas dos citados bairros, causando mau cheiro e poluição visual.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Março de 2019**

**Daniel Benzi  
Presidente(a) - MDB**

